

ESCOLA SECUNDÁRIA DE EMÍDIO NAVARRO

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO 2024/2025

ÍNDICE

PREÂMBULO	3
I - SISTEMA DE AVALIAÇÃO	5
1. OBJETO DA AVALIAÇÃO	5
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO FACE À SUA NATUREZA.....	5
2.1. Avaliação para as Aprendizagens – Avaliação Formativa	6
2.2. Avaliação das Aprendizagens - Avaliação Sumativa	8
II - PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	11
III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO	13
3.1. Ensino básico	13
3.2. Cursos científico-humanísticos	14
3.3. Cursos profissionais de nível secundário	14
BIBLIOGRAFIA	15

TABELAS

Tabela 1- Nível de desempenho, intervalos percentuais e menções a utilizar para classificar	10
---	----

“Antes de avaliar para classificar é necessário e imprescindível avaliar para ensinar e aprender melhor”.

(Domingues Fernandes, 2005)

PREÂMBULO

Respondendo aos desafios do mundo atual a nível político, económico, social e cultural e à conseqüente necessidade de repensar o processo de ensino e de aprendizagem, imperou uma adaptação na forma como se avalia, objetivando a implementação de ações que permitam aos alunos aprender mais e melhor.

Com a publicação dos seguintes normativos legais: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho), Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), Autonomia e Flexibilidade Curricular (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho), as Aprendizagens Essenciais (homologadas através dos Despachos números 6944 -A/2018, de 18 de julho, 8476 -A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho), definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa (Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 junho), Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021) e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a prioridade da política educativa encontra-se centrada nos sujeitos e na promoção do sucesso educativo, da igualdade de oportunidades e da equidade.

Estes documentos obrigam a que se reformule o olhar sobre o processo educativo e, conseqüentemente, sobre o modo como se analisa e classifica o desempenho dos alunos. É dessa necessidade que surge o Referencial de Avaliação, que define o Sistema de Avaliação e de Classificação com valor pedagógico e tem como finalidade dotar os processos de avaliação de maior rigor, equidade e transparência nas suas várias modalidades. Pretende, igualmente, legitimar e uniformizar procedimentos conducentes à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem de forma a promover a igualdade e o sucesso para todos.

Deste modo, devem ser garantidos os princípios da avaliação para as aprendizagens, tendo em conta que, no âmbito da legislação em vigor, são privilegiados:

- A valorização e diversificação do trabalho prático;
- O apelo à investigação e à exploração de diferentes formas de resolução de problemas;
- A análise de temáticas científicas atuais e pertinentes para os alunos;
- O desenvolvimento do trabalho colaborativo entre pares;
- O apoio e complementaridade do trabalho desenvolvido nas diferentes disciplinas, valorizando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- A consciência de que a inclusão pedagógica e a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento exigem a diferenciação de práticas de gestão pedagógica do currículo, enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades e potencialidades dos alunos, incluindo as práticas de avaliação;
- A necessidade de planificar processos de aprendizagem obriga a assumir a avaliação enquanto monitorização e acompanhamento formativo, sempre numa perspetiva de regulação e autorregulação, que conduzam à apropriação efetiva e significativa das aprendizagens.

Desta forma, torna-se imperativo requalificar o paradigma de avaliação para as aprendizagens, o que implica o reforço da transição do paradigma de ensino para o da aprendizagem, colocando o foco no desenvolvimento efetivo de conhecimentos, capacidades e atitudes por parte dos alunos. Este processo evidencia a aquisição de competências-chave, significativas e essenciais, importantes para a compreensão, a mobilização e a progressão das aprendizagens.

As práticas de avaliação pedagógica devem ser apropriadas por todos os intervenientes do processo educativo, sendo que os critérios de avaliação/classificação constituem indicadores fundamentais para o aluno sobre o que e como aprender, em cada área disciplinar. Estes critérios resultam de um trabalho colaborativo assente na lógica de um currículo para aprender, de acordo com os princípios consagrados nos documentos reguladores do ensino, da aprendizagem e da avaliação.

I - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser entendida como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, articulando, regulando e conferindo coerência e consistência a esse mesmo processo.

Entende-se como objeto da avaliação o conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificado nos conteúdos relevantes e significativos das diferentes disciplinas e articulados com capacidades e atitudes a desenvolver, obrigatoriamente, nessas áreas disciplinares, de acordo com as Áreas de Competências inscritas no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as Aprendizagens Essenciais de todas as disciplinas e anos de escolaridade. O conceito de competência deve estar presente na operacionalização do ensino e da avaliação das aprendizagens, já que se considera que “as competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes [interligadas entre si]”. (PASEO:19)

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO FACE À SUA NATUREZA

A avaliação é um processo integrado no desenvolvimento do currículo, com o objetivo central de ajudar os alunos a aprender melhor, designadamente dando-lhes um *feedback* de qualidade. O envolvimento dos alunos na avaliação desenvolve a consciência sobre as aprendizagens, a forma como as desenvolvem e promove a autonomia e a capacidade de reflexão.

O objetivo da avaliação é promover o sucesso escolar, prevenir o abandono e as desigualdades, ajudando os alunos a desenvolver diferentes competências. De acordo com a sua natureza, a avaliação formativa, também designada por Avaliação para as Aprendizagens, distingue-se da Avaliação Sumativa, ou Avaliação das Aprendizagens.

2.1. Avaliação para as Aprendizagens – Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, ajudando o professor a definir as atividades a realizar com toda a turma e/ou individualmente. “A avaliação formativa, por natureza, tem de estar integrada nos processos de ensino e aprendizagem.” (Fernandes, 2021a:4), devendo ser pensada, por todos os professores, como uma questão pedagógica e didática, incluída nas suas estratégias de ensino e de aprendizagem. Pretende-se observá-la como “... um processo eminentemente pedagógico, tão integrado quanto possível nos processos de ensino e aprendizagem, tendencialmente contínuo, cujo principal e fundamental propósito é apoiar e melhorar as aprendizagens dos alunos” (Fernandes, 2021a:4), através da distribuição sistemática de *feedback* de qualidade, alterando práticas e dispositivos didáticos, integrando e envolvendo os alunos na sua avaliação e na tomada de decisão. As práticas de avaliação formativa comportam, desta forma, três propósitos: “a) servir para aprender; b) servir para ensinar; e c) servir para avaliar” (Fernandes, 2021a:5).

A avaliação formativa deve **ser transparente**, (todos os intervenientes devem conhecer os objetivos, os critérios, as finalidades, os procedimentos, os momentos e os processos de recolha de informação), **contribuir para a melhoria da aprendizagem** (o propósito fundamental não é atribuir classificações, mas sim apoiar os alunos nas suas aprendizagens, informando-os acerca da sua situação, progresso em relação aos conteúdos, às capacidades, às competências e desempenhos que têm de desenvolver), **garantir a integração curricular** (a avaliação está intrinsecamente articulada com o ensino e com a aprendizagem), **potenciar a positividade** (propor tarefas aos alunos que lhes proporcionem reais oportunidades para que possam mostrar o que sabem e o que são capazes de fazer) e **assegurar a diversificação** e adequação de tarefas e de processos de recolha de informação (torna-se necessário diversificar os métodos de recolha de informação).

Características da Avaliação para as Aprendizagens:

- ocorre em sala de aula;
- é contínua e está integrada nos processos de ensino e de aprendizagem;

- resulta das interações que se devem estabelecer entre alunos e professores;
- está associada a formas de regulação e de autorregulação, através do *feedback*;
- é um processo eminentemente pedagógico;
- exige a criação de novos ambientes de aprendizagem e comunicação, potenciando a participação ativa dos alunos na resolução de problemas e tarefas;
- é uma avaliação criterial (comparação com critérios) e ipsativa (comparação do aluno consigo mesmo - esforço, contexto, progresso);
- é essencialmente informal e espontânea, porque decorre em contexto de sala de aula e tem em conta experiências pessoais, interações e conhecimento prático.

Na valorização da avaliação formativa, as práticas de *feedback* assumem um lugar de destaque, quer no plano cognitivo, fornecendo aos alunos a informação de que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer, quer no plano motivacional, desenvolvendo o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem, através de processos mais eficazes de autorregulação. Contribui, ainda, para que o professor possa perspetivar e (re)definir as suas estratégias de ensino e de aprendizagem.

Devido à importância do *feedback* na avaliação formativa e, portanto, à sua influência na forma como os alunos aprendem, deve considerar-se:

- **O Feed up** - utilizado no início do processo de aprendizagem, exige a definição de objetivos que permitem ao aluno refletir sobre: “onde estou e para onde posso ir?”. O aluno toma consciência da situação em que se encontra, o que lhe permite definir os próximos passos das suas aprendizagens.
- **O Feed back** - é a resposta que é dada ao aluno perante um desempenho ou trabalho realizado, sugerindo as ações que devem ser adotadas de forma consciente, levando o aluno a questionar-se: “já atingi os meus objetivos? / Então, o que devo fazer a seguir?”.

- **O *Feed forward*** - a informação recolhida será utilizada, também, para o professor melhor adequar, preparar e planificar as futuras atividades de ensino e de aprendizagem.

A **eficácia do *feedback*** está relacionada com a perceção que sobre ele têm os alunos, a qual resulta da combinação de fatores, tais como: conhecimentos prévios, percurso escolar e representações sobre a escola.

Saber escolher, em cada circunstância, as melhores opções de *feedback* constitui um dos principais desafios dos professores em prol de uma avaliação formativa e pedagógica que potencie os processos cognitivos e metacognitivos dos alunos, indo além de conhecer e de compreender.

2.2. Avaliação das Aprendizagens - Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa cumpre, também, todos os princípios da avaliação formativa (transparência, melhoria da aprendizagem, integração curricular, positividade e diversificação) e tem como principal finalidade a classificação e a certificação. Consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos num determinado período de tempo e traduz a necessidade de, no final de cada período letivo ou módulo/UFCD, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens, bem como a tomada de decisão sobre o percurso do aluno.

Características da Avaliação das Aprendizagens:

- é realizada para recolher informação no sentido de formular um juízo globalizante acerca do que os alunos aprenderam;
- está centrada nos resultados dos alunos;
- implica a diversificação de tarefas (testes, trabalhos práticos, apresentações orais, projetos finais), com a utilização de diferentes rubricas e de outros processos de recolha de informação;
- é criterial e normativa (normativa sobretudo quando é externa);
- é geradora de uma classificação que é registada e tornada pública.

Aspetos a considerar:

- As tarefas de avaliação com utilização sumativa orientadas para a atribuição de classificação são marcadas em datas ponderadas entre o professor e os alunos, sendo esta calendarização articulada entre os elementos do Conselho de Turma e registada no programa informático INOVAR;
- Deve ser evitado mais do que um momento de avaliação sumativa para classificação, no mesmo dia;
- A realização de qualquer tarefa de avaliação, na última semana de cada período letivo, deve revestir-se de carácter excecional e ser do conhecimento do diretor de turma;
- Os momentos de avaliação sumativa devem ser precedidos da apresentação e análise com os alunos das respetivas rubricas (critérios, descritores de desempenho...);
- No enunciado das tarefas de avaliação sumativa, devem constar as cotações atribuídas;
- Nas diferentes tarefas de carácter sumativo com fins classificatórios, deverá constar a classificação quantitativa atribuída a cada domínio, arredondada às unidades;
- As tarefas de avaliação sumativa para atribuição de classificação devem ser corrigidas e entregues antes da aplicação de outro instrumento de recolha de informação referente ao mesmo domínio/conteúdo/competência;
- Antes do final das atividades do período letivo em questão ou da conclusão do módulo/ UFCD, os alunos devem ter conhecimento dos resultados obtidos em cada domínio;
- A atribuição da classificação (em regime não modular), em cada período, resulta da ponderação dos resultados obtidos por cada aluno nos diferentes domínios da avaliação;
- A classificação que o professor propõe depende do nível de desempenho nos vários domínios, tendo em conta a respetiva ponderação, na totalidade das tarefas sumativas realizadas (carácter contínuo da avaliação), atendendo às ponderações adotadas, e corresponde a um valor numa escala unidimensional.

Apresenta-se, na tabela abaixo, a relação entre o nível de desempenho, os intervalos percentuais e as menções a utilizar para classificar.

Nível de desempenho	Ensino Básico			Ensino Secundário		
	Intervalos percentuais	Menção qualitativa	Menção quantitativa	Intervalos numéricos	Menção qualitativa	Menção quantitativa
Nível A	90 a 100	Muito Bom	Nível 5	175 a 200	Muito Bom	18 a 20
Nível B	70 a 89	Bom	Nível 4	135 a 174	Bom	14 a 17
Nível C	50 a 69	Suficiente	Nível 3	95 a 134	Suficiente	10 a 13
Nível D	20 a 49	Insuficiente	Nível 2	45 a 94	Insuficiente	5 a 9
Nível E	0 a 19	Muito insuficiente	Nível 1	0 a 44	Muito insuficiente	0 a 4

Tabela 1- Nível de desempenho, intervalos percentuais e menções a utilizar para classificar.

Excetuam-se as seguintes situações:

- Na disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica, a avaliação é definida pelo Secretariado Nacional da Educação Cristã;
- Na componente de Cidadania e Desenvolvimento (ensino secundário - CCH/CP), a avaliação é feita segundo os parâmetros qualitativos “Não participou”; “Participou de forma pouco relevante”; “Participou de forma relevante” e “Participou de forma muito relevante”. Este registo será feito no programa informático INOVAR e dele será feita referência na última ata do conselho de turma de avaliação;
- Quando os alunos desenvolvem projetos e/ou atividades considerados como “representação dos pares” (Associação de Estudantes, Conselho Geral, Delegado e Subdelegado de turma), competições ou outras de destaque (Desporto Escolar, Parlamento dos Jovens, clubes, Erasmus+, voluntariado, Canguru Matemático, olimpíadas, empreendedorismo, da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, da Câmara Municipal de Viseu, da DGEstE, nos diversos orçamentos participativos) e ainda atividades que a escola considere adequadas (desenvolvidas, por exemplo, no âmbito do Curso/SPO/BE/Escola), o registo da participação dos alunos é feito na aplicação INOVAR com as menções de “Relevante” ou “Muito relevante”.

II - PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Na impossibilidade em avaliar tudo o que o aluno sabe e é capaz de fazer relativamente às aprendizagens/competências previstas nos domínios/temas constantes no currículo de cada disciplina, e dada a subjetividade inerente à avaliação, importa diversificar os processos de recolha de informação a utilizar (Fernandes, 2021a). Outra razão para esta diversificação prende-se com a heterogeneidade dos alunos, contribuindo, dessa forma, para a inclusão de todos. Também a triangulação de processos de recolha de informação surge como um procedimento que *“permite avaliar mais aspetos dos domínios/temas do currículo, lidar melhor com a grande diversidade de alunos que hoje frequentam as escolas, assim como reduzir os erros inerentes a qualquer processo de avaliação”* (Fernandes, 2021a: 9).

O processo de recolha de informação é entendido como *“toda e qualquer ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, estruturada ou não estruturada, que se desenvolve para obter dados acerca das aprendizagens e das competências dos alunos”* (Fernandes, 2021a: 4).

Temos como exemplos de técnicas de recolha de informação, passíveis de utilização, o inquérito, a observação, a análise e a testagem.

Os processos de recolha de informação devem ser diversificados, claros e com intenção de verificar as competências desenvolvidas pelo aluno. Importa que estes processos, bem como a frequência da sua aplicação, sejam adequados às aprendizagens, aos destinatários e aos contextos, devendo os processos informais de recolha de informação, também, assumir papel relevante e o seu registo ser o mais simplificado possível.

Com o pressuposto de recolher informação/evidências sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, podemos implementar um conjunto de tarefas:

- trabalhos de grupo, pares e individuais;
- apresentações;
- fichas de trabalho;
- questões-aula;
- resolução de problemas;
- fichas de avaliação de conhecimentos (escrita e oral);

- produção de textos - relatórios, sínteses e comentários breves;
- portfólios, diários de bordo, cadernos diários;
- debates e outros tipos de intervenção oral;
- trabalhos experimentais, registos de observação, relatórios;
- trabalhos práticos, de pesquisa e de projeto;
- conceção e produção de objetos;
- utilização de equipamentos;
- performances variadas;
- (...).

III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Nas práticas de avaliação cujos resultados são utilizados para atribuir classificações, importa definir critérios de avaliação que permitam descrever os diferentes níveis de desempenho dos alunos, escolher um processo de recolha de informação ou um instrumento capaz de medir as aprendizagens alcançadas e analisar os resultados obtidos.

A utilização de rubricas de avaliação constitui um procedimento bastante simples para apoiar a avaliação de uma grande diversidade de produções e desempenhos dos alunos, de acordo com o proposto por Fernandes, D. (2021b). Pressupõem um conjunto coerente e consistente de critérios e, para cada um destes, descritores de níveis de desempenho. Para cada nível de desempenho é utilizada uma pontuação numa escala correspondente.

As rubricas de avaliação explicitam para docentes, alunos e respetivos encarregados de educação, os critérios de avaliação de cada tarefa, que obedecem a uma escala de cinco níveis de desempenho, sendo obrigatório descrever os três níveis não intermédios (níveis A, C e E ^{*tabela 1}).

Sempre que uma rubrica seja utilizada, os alunos deverão ter acesso à mesma, sendo desejável que, se possível, participem na definição dos critérios e na descrição dos desempenhos considerados relevantes para as aprendizagens a desenvolver.

O sistema de classificação utilizado na escola será ponderado nas reuniões de grupo disciplinar/departamento, que decorrerão na preparação do início de cada ano letivo e, posteriormente, aprovado em Conselho Pedagógico.

3.1. Ensino básico

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”, n.º 2 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto.

3.2. Cursos científico-humanísticos

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”, n.º 2 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

3.3. Cursos profissionais de nível secundário

“Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas no âmbito de cada componente de formação, integrando descritores de desempenho, em consonância com o disposto no número anterior.”, n.º 2 do artigo 22.º da portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto.

BIBLIOGRAFIA

COSME, A., Ferreira, D., Sousa, A., Lima, L. & Barros, M. (2020). *Avaliação das Aprendizagens Propostas e Estratégias de Ação - Ensino Básico e Ensino Secundário*. Porto: Porto Editora.

FERNANDES D., (2005). *Avaliação das Aprendizagens: Desafios às Teorias. Práticas e Políticas*. Lisboa: Texto Editores.

FERNANDES, D. (2019). “*Avaliação Formativa*”, Texto de Apoio Projeto Maia. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

FERNANDES, D. (2021a). “Diversificação dos processos de recolha de informação (fundamentos)”. Folha de apoio à formação - *Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

FERNANDES, D. (2021b). “Rubricas de Avaliação”. Folha de apoio à formação - *Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

MACHADO, E. A. (2021). “Participação dos alunos nos processos de avaliação”. Folha de apoio à formação - *Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

NEVES, A. C. & Ferreira, A. L. (2015). *Avaliar é Preciso? Guia prático de avaliação para professores e formadores*. Lisboa: Guerra e Paz.